

## CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01773/2023

DATA: 11/09/2023

PROCESSO Nº 06677055/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa JOTA MOTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA , estabelecida na R VINTE E QUATRO DE MAIO, 01222, bairro CENTRO, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.324.178/0001-77 e CGF nº 06.409.081-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	87141000	REF.: 91048 - KIT TRANSMISSAO EM AÇO PARA MOTOCICLETAS SEM RETENTOR (COMPOSTO POR: CORRENTE, COROA E PINHAO) MARCA: RIFFEL, MODELOS: CG 125 CARGO (09-13) / CG 125 FAN (09-13) 43Z X 14Z WITH CHAIN 428H X 116L WITH RING - TITANIUM (1045)

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF



Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



